

Avisos	Nº	Data de Publicação	Prazo de Candidatura	Dotações Financeiras	Ações elegíveis
OE2. ON2.- Ações de integração pela Sociedade Civil	28/FAMI/2017	23-mar-17	24-abr-17	Fundo: 2.000.000€ Valor mín.: 100.000€	Sessões de Informação/Sensibilização: Por exemplo, conferências, seminários, congressos, palestras ou tertúlias, que visem esclarecer e apoiar os cidadãos NPT na sua integração na sociedade de acolhimento. - Edição, publicação e divulgação de materiais informativos: Por exemplo, livros, revistas, brochuras, folhetos, e desdobráveis, com enfoque em temáticas que contribuam para a integração dos NPT na sociedade de acolhimento, bem como na valorização da interculturalidade. - Eventos de promoção do diálogo intercultural: Por exemplo, iniciativas de carácter cultural, recreativo e/ou desportivo (concertos, torneios, <i>workshops</i> , entre outros eventos de natureza semelhante). - Outras ações ou atividades que visem a integração de NPT.
OE2. ON2.- Conceção e Implementação de Novos Planos	29/FAMI/2017	23-mar-17	24-abr-17	Fundo: 2.500.000€ Valor mín.: 100.000€	Preveem-se duas fases distintas: a Conceção e a Implementação dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM). Conceção: abordagem <i>bottom up</i> , diagnóstico local como base, estrutura de Plano de acordo com as orientações previstas no ponto 8 do respetivo Aviso. Implementação: Atividades que visem a integração de NPT, previstas nas medidas constantes dos PMIM, elaboradas na fase de conceção e devidamente monitorizadas na plataforma subjacente à criação do PMIM.
OE2. ON2.- Integração através da Saúde	30/FAMI/2017	24-mar-17	26-abr-17	Fundo: 400.000€ Valor mín.: 100.000€	Enquadram-se as seguintes ações: - Desenvolvimento de ações de sensibilização e formação, em todo o território nacional, de profissionais de diferentes setores na área da saúde, com um papel ativo no acolhimento e integração de nacionais de países terceiros e na prevenção de preconceitos e discriminação. - Conceção e atualização de materiais e recursos técnico-pedagógicos de apoio a profissionais, voluntários, instituições e associações na área da saúde, como instrumentos de facilitação do desenvolvimento de iniciativas e respetiva disseminação pelo país. - Promoção do intercâmbio de experiências e boas práticas na cooperação e no trabalho em rede na área da saúde, garantindo a melhoria da qualidade dos serviços prestados e adaptada às necessidades e lacunas sentidas, com vista a uma maior sustentabilidade e melhor execução dos projetos de intervenção desta índole.
OE2. ON2.- Apoio a Consórcios Locais na área das pessoas refugiadas	31/FAMI/2017	11-abr-17	11-mai-17	Fundo: 1.500.000€ Valor mín.: 100.000€	Enquadram-se ações facilitadoras do processo de integração das pessoas refugiadas em Portugal, nomeadamente: - Ações de promoção e capacitação para a empregabilidade de Nacionais de Países Terceiros; - Promoção e apoio a medidas ativas de integração de Nacionais de Países Terceiros no mercado de trabalho; - Conceção e atualização de materiais e instrumentos de apoio à integração de Nacionais de Países Terceiros.
OE2. ON3.- Planos de Educação Intercultural	32/FAMI/2017	11-abr-17	11-mai-17	Fundo: 1.400.000€ Valor mín.: 30.000€	Ações facilitadoras nas respostas à imigração e integração dos cidadãos NPT, nomeadamente: 1. Conceção de Planos para a Educação Intercultural que responda à integração dos NPT em ambiente escolar/comunidade envolvente, construindo relações positivas de interação entre profissionais/sociedade civil/família, estruturados em três pilares da Rede de Escolas para a Educação Intercultural, presentes do documento Termos de Referência da Rede de Escolas para a Educação Intercultural, os quais compreendem as seguintes vertentes: A - Cultura Organizacional: opções estratégicas e governança da Escola; Comunicação; Organização e serviços a prestar como resposta à imigração e integração dos cidadãos NPT. B - Currículo: Gestão curricular e práticas pedagógicas promotoras de diversidade; Recursos congruentes com a diversidade; Diversidade, plataforma de aprendizagem. C - Comunidade: Participação da família na Escola; A comunidade como recurso da Escola; A Escola como recurso da Comunidade.